

porto
moniz
município



[Handwritten signatures]



6617/2020 Ent. INTERNA
N.º Seq. Doc.: 338/2020
JUSTINO Dep.: 07
Data: 2020-10-28 09:08:24.0
Class.: 13

Projeto Reabilita +
Banco de Ajudas Técnicas para a População Idosa do Porto Moniz

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO



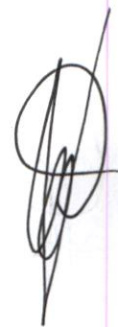
O Projeto Reabilita+ assume-se como uma resposta social inovadora, específica e facilitadora da vida diária da pessoa idosa e/ou portadora de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias.

Sendo as ajudas técnicas equipamentos de reabilitação que visam reduzir as consequências do aparecimento de incapacidades motoras ou melhorar a qualidade do apoio prestado à pessoa, pretende-se, com a implementação do Projeto Reabilita+ promover e apoiar a melhoria contínua das condições de vida e/ou qualidade de vida de indivíduos em situação de dependência permanente ou temporária, através da cedência de material a título gratuito e temporário aos indivíduos que dele necessitem, por indicação médica.

A implementação do Projeto Reabilita+ parte de um diagnóstico exaustivo e preciso que leva este Município de Porto Moniz a sentir a necessidade e a reconhecer a pertinência de em projeto que pretende ir ao encontro de uma realidade cada vez mais visível (e presente na nossa sociedade): um concelho envelhecido e onde urge combater, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das pessoas, os efeitos decorrentes da diminuição de capacidades sensoriais, psicológicas e físicas, possibilitando a realização de atividades do dia a dia por parte do indivíduo e atenuando as alterações significativas no âmbito da dinâmica familiar e facilitando a intervenção dos cuidadores.

Considerando que, desde 2016, se verifica a existência de um protocolo de cooperação entre o Município de Porto Moniz e a Agência de Promoção da Cultura Atlântica que tem permitido gerir e amplificar o impacto do Gabinete de Apoio ao Idoso e das políticas de desenvolvimento social no Concelho do Porto Moniz; -----

Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem contratado profissionais das áreas do Serviço Social, Psicologia, Desporto e Cultura, para colocação no Concelho do Porto Moniz, a fim de desenvolverem atividades sociais sem fins lucrativos de apoio aos idosos; -----



Considerando que a APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica tem desenvolvido projetos de inovação social na Madeira, desde o apoio à Associação Olho-te, bem como ao projeto PI ESPECIAL que disseminou equipamentos tecnológicos para alunos com deficiência física e motora; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz pretende manter, amplificar e aumentar as iniciativas de inovação social no seu Concelho, através de parcerias com entidades públicas e privadas que se disponham a realizá-las no Porto Moniz; -----

Considerando que o Município de Porto Moniz identificou vários problemas associados às classes desfavorecidas no Plano de Desenvolvimento Social cuja resolução carece da participação de outros atores sociais, para além da Autarquia e do Governo Regional;---

Com o intuito de que o Projeto Reabilita+ cumpra efetivamente o seu objetivo de proporcionar ao indivíduo e/ou cuidador a possibilidade de realizar as tarefas quotidianas com a maior normalidade possível e assumindo-se que o sucesso deste projeto depende da criação de uma rede de partilha dos materiais que compõem o banco de ajudas técnicas, com parceiros que colaborem no diagnóstico e sinalização de cidadãos com necessidades deste âmbito, é celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre as seguintes entidades:

Município de Porto Moniz, adiante designado de MPM, com sede na Praça do Lyra – Vila, neste ato legalmente representada por João Emanuel Silva Câmara, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, adiante designado por Primeiro Outorgante;-----

E -----

Agência de Promoção da Cultura Atlântica, adiante designada por APCA, pessoa coletiva sem fins lucrativos, nº 509 858 643, fundada em 2005, com sede à Rua Comandante Camacho de Freitas, 516, 9020-152 Funchal e representada por João Maurício Tomás Gouveia Marques e Rafael Paulo Candelária Gomes Biscoito, seus



Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respetivamente; adiante designada por Segunda Outorgante;-----

É assinado o presente protocolo de cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes: ---

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Projeto Reabilita+ assume-se como uma resposta social inovadora, específica e facilitadora da vida diária da pessoa idosa e/ou portadora de incapacidade motora, temporária ou permanente, assim como das suas famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Protocolo visa definir e regular os termos de cooperação entre o MPM e a APCA, no âmbito da implementação do Projeto Reabilita+, visando o cumprimento dos objetivos definidos para este projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA

Assumem-se como principais objetivos do Projeto Reabilita+:

- a) Promover e apoiar a melhoria contínua das condições e/ou qualidade de vida de indivíduos em situação de dependência permanente ou temporária;
- b) Ceder, a título gratuito e temporário, equipamentos de reabilitação que visem reduzir os efeitos de incapacidades após indicação médica;
- c) Facilitar a intervenção dos cuidadores;
- d) Contribuir para melhorar as condições dos indivíduos em ambiente domiciliário adiando a sua institucionalização.





CLÁUSULA QUARTA

Compete à APCA:

- a) Colaborar com o MPM no diagnóstico e na sinalização de eventuais casos de indivíduos impossibilitados de realizarem as suas tarefas diárias por incapacidade motora, psíquica ou sensorial;
- b) Colaborar na inventariação de necessidades de indivíduos com quem estabeleça contacto nos seus diversos âmbitos de ação no sentido de que as mesmas possam ser colmatadas no âmbito do Projeto Reabilita+;
- c) Servir de interlocutor, no âmbito da implementação do projeto, nas situações em que tal se revele necessário e oportuno;

CLÁUSULA QUINTA

Compete ao MPM:

- a) Coordenar a implementação e operacionalização do Projeto Reabilita+, zelando pelo cumprimento dos objetivos do projeto em causa;
- b) Disponibilizar os equipamentos adequados às necessidades de cada indivíduo, de acordo com a disponibilidade existente e gerindo a situações de acordo com a prioridade das mesmas;
- c) Proceder a uma rigorosa inventariação dos equipamentos disponíveis e ao registo das datas e dos indivíduos a quem são disponibilizados;
- d) Desenvolver ações de informação/sensibilização dirigidas aos indivíduos e aos seus cuidadores de modo a divulgar os benefícios do uso de equipamentos de reabilitação.

CLÁUSULA SEXTA

1. Os outorgantes aceitam o presente Protocolo em todos os seus termos, sem reserva alguma. -----
2. O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora pelo tempo de implementação do Projeto Reabilita+, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com antecedência mínima de trinta dias, mediante notificação escrita.

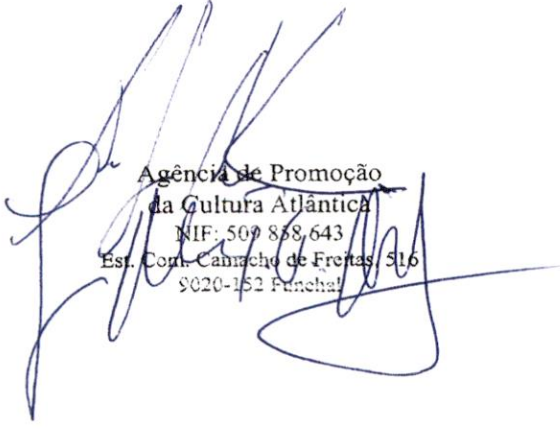
Paços do Concelho de Porto Moniz, aos 22 dias de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz



João Emanuel Silva Câmara

Pela Agência de Promoção da Cultura Atlântica



Agência de Promoção
da Cultura Atlântica
NIF: 509 858 643
Estr. Com. Camacho de Freitas, 516
9020-152 Funchal